



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO  Em <u>01/04/22</u> Hrs <u>10:55</u> Sob Nº <u>1337</u> Ass.: <u>Poliana Silveira</u>	Projeto De Lei	Nº <u>297/22</u>	APROVADO
	Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Resolução		REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		
	Moção		
	Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusteo e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que seja realizada campanha interna, entre os servidores municipais, para destinação do percentual de 3% do imposto de renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e 3% para o Fundo Municipal do Idoso, tendo em vista que o valor retido dos servidores pelo Município de Cáceres foi de R\$ 9.241.986,00, sendo 6% desse valor, R\$ 554.519,16.

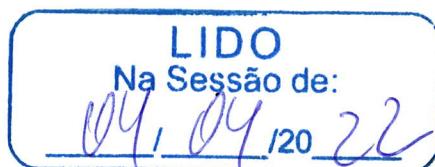
Sala das sessões, 04 de abril de 2022

CEZARE  
PASTORELLO  
MARQUES DE  
PAIVA:308237  
56

Assinado de forma  
digital por CEZARE  
PASTORELLO  
MARQUES DE  
PAIVA:30823756  
Dados: 2022.04.01  
10:49:35 -04'00'

*Cézare Pastorello*  
Vereador Cézare Pastorello  
Solidariedade

Este documento contém anexo,  
que vai digitalmente assinado nos  
termos da Lei Nº 14.063/2020.



1

Câmara Municipal de Cáceres – Praça Aníbal da Motta – Centro - Fone (65)-3223 1707 e 3223 1762

CEP: 78.210-056 – [www.camaracaceres.mt.gov](http://www.camaracaceres.mt.gov) – E-mail: [edilpastorello@gmail.com](mailto:edilpastorello@gmail.com)

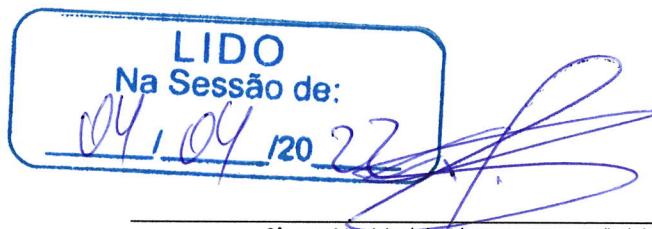
Vereador Cézare Pastorello - [https://d.docs.live.net/0eb03af4465ac668/Câmara 2021/004](https://d.docs.live.net/0eb03af4465ac668/Câmara%202021/004) - Indicações/I - 2022 12 - Eliene -  
Descentralização Energia Fotovoltaica - Copia.docx

## JUSTIFICATIVA

A doação do Imposto de Renda (IR) é um assunto que ainda gera muitas dúvidas e até um certo receio. Por conta disso, diversas pessoas deixam de ajudar ONGs (Organizações Não Governamentais) da nossa cidade com valores que seriam de grande importância para a continuidade dos projetos sociais.

Pelos números de retenção do IR dos servidores municipais, nota-se o valor expressivo que essas doações significam.

*Cézare Pastorello*  
Cézare Pastorello – SD  
Vereador



2

Câmara Municipal de Cáceres – Praça Aníbal da Motta – Centro - Fone (65)-3223 1707 e 3223 1762

CEP 78.200.000 – [www.camaracaceres.mt.gov](http://www.camaracaceres.mt.gov) – E-mail: [cmcacere@terra.com.br](mailto:cmcacere@terra.com.br)

Vereador Cézare Pastorello - <https://d.docs.live.net/0eb03af4465ac668/Câmara%202021/004%20-%20Indicações/I%20-%202022%2012%20-%20Eliene%20-%20Descentralização%20Energia%20Fotovoltaica%20-%20Copia.docx>